



Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /XIV (.ª)
- PERGUNTA Número /XIV (.ª)

Assunto: Património arquitetónico modernista da autoria de Viana de Lima ameaçado em Esposende

Destinatário: Ministra da Cultura

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O concelho de Esposende alberga alguns dos edifícios mais importantes da arquitetura modernista portuguesa. Entre eles, está um conjunto de nove moradias do arquiteto Viana de Lima, virado para a foz do rio Cávado, na Avenida Engenheiro Eduardo Arantes e Oliveira.

As moradias, edificadas na segunda metade da década de 1940, encontram-se hoje ameaçadas por intervenções que as têm vindo a adulterar. Apesar de a moradia situada no extremo norte do loteamento ter sido irremediavelmente descaracterizada há muitos anos, as restantes oito mantinham-se até há pouco tempo fiéis ao original. Mas recentemente as casas têm vindo a ser alvo de alterações e acrescentos que ameaçam a preservação daquele importante património arquitetónico modernista português.

Uma das moradias foi de tal forma adulterada que se encontra hoje irreconhecível. Em 2017, a Câmara Municipal de Esposende licenciou obras de ampliação e construção de anexos ao imóvel, autorizando a completa descaracterização do edifício, cujo exterior se pautava pela simetria relativamente à moradia que a confina. Noutras duas moradias foram recentemente construídos acrescentos. Algumas das casas estão fechadas e a degradar-se. Outras encontram-se à espera de licenciamento para novas intervenções. A Câmara Municipal de Esposende não deve continuar a autorizar a adulteração destes edifícios pois tem o dever de zelar pelos valores patrimoniais do município.

A salvaguarda do património edificado, em geral, e das moradias da autoria de Viana de Lima, em particular, está prevista no artigo 78.º do Plano Diretor Municipal (PDM) de Esposende, revisto em julho de 2015 (Aviso n.º 10643/2015, de 18 de setembro). No ponto 1 daquele artigo, estabelece-se que “as disposições relativas à salvaguarda e proteção do património edificado constantes do presente artigo aplicam-se aos elementos singulares enumerados no Anexo VII (...)”. As moradias da autoria de Viana de Lima constam do anexo VII do PDM de Esposende.

O ponto 3 do artigo 78.º do PDM, determina que “sem prejuízo do acatamento das disposições legais aplicáveis quando se tratar de património classificado ou em vias de classificação, e do respeito pelos poderes de intervenção das respetivas entidades de tutela, deve ser impedida a demolição, no todo ou em parte, dos elementos singulares, núcleos ou conjuntos referidos no n.º 1, **ou quaisquer intervenções que neles se pretendam efetuar, sempre que considere que tais ações podem diminuir ou prejudicar o seu interesse e**



valor histórico-cultural.”

A postura da Câmara quanto ao licenciamento de obras que adulteram o património arquitetónico modernista de Esposende contrasta com a promoção que faz desse mesmo património. Em 2017, o município inaugurou o roteiro “Modernismo em Esposende” na Casa das Marinhas – obra maior de Viana de Lima –, convidando a população e visitantes do concelho a descobrir e apreciar o património arquitetónico ímpar de Esposende. Acertadamente, o roteiro inclui a passagem pelo conjunto de nove moradias de Viana de Lima na Avenida Engenheiro Eduardo Arantes e Oliveira.

Ainda na senda de promoção da obra do arquiteto modernista, a Câmara Municipal de Esposende atribui, anualmente, os Prémios Viana de Lima aos melhores alunos das Faculdades de Arquitetura e de Belas Artes da Universidade do Porto. Nas cerimónias de atribuição do prémio, é hábito do presidente da Câmara a alusão ao património arquitetónico ímpar de Viana de Lima que o município se orgulha de albergar. A Câmara deve, portanto, passar das palavras aos atos e salvaguardar todo o património do arquiteto modernista, classificando-o e salvaguardando-o da especulação e pressão urbanísticas.

O Bloco de Esquerda considera que o executivo da Câmara Municipal de Esposende deve assumir todas as suas responsabilidades sobre as decisões tomadas nos processos de licenciamento de obras que têm vindo a adulterar o singular património arquitetónico modernista da autoria de Viana de Lima. Para evitar a repetição de situações como as aqui expostas, o conjunto de moradias modernistas deve ser classificado e, deste modo, protegido de ímpetos que as descaracterizam. Urge ainda repor o traçado original das moradias, restituindo-lhes os elementos arquitetónicos que determinam os seus valores patrimoniais.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra da Cultura, as seguintes perguntas:

1. O Governo tem conhecimento das intervenções recentes nas moradias modernistas da autoria de Viana de Lima, em Esposende?
2. Como avalia o Governo os danos infligidos às moradias da autoria de Viana de Lima, através das recentes intervenções licenciadas pela Câmara Municipal de Esposende?
3. Considera o Governo proceder à classificação do conjunto de moradias modernistas da autoria de Viana de Lima, em Esposende?
4. Que medidas prevê o Governo adotar para evitar que as moradias da autoria de Viana de Lima, em Esposende, sejam irremediavelmente adulteradas?



Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A deputada e o deputado

Alexandra Vieira

José Maria Cardoso